



INCLUSÃO E A NECESSIDADE DE PROFESSOR DE APOIO COMO FORMA DE GARANTIA DA EDUCAÇÃO E DO DIREITO À EDUCAÇÃO

FEITOSA, Izadora Ferreira¹ (izadorafeitosa@hotmail.com); **LIMA, Elvis Fernandes Ferreira**² (elvisfer_0@hotmail.com); **FEITOSA, Lucia Maria Ferreira** (luciafeitosa21@hotmail.com)³.

¹Discente do curso de Relações Internacionais da UFGD – Dourados; ²Discente do curso de Relações Internacionais da UFGD – Dourados; ³– Pós graduanda em Autismo – Instituto Rhema.

Desde a declaração de Salamanca, adjunto a de Jomtien, ao lado da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de 1990, a inclusão tem sido a temática que mais tem se perpetuado ao longo das décadas devido a enorme demanda e necessidade de inclusão da criança em ambientes escolares adequados, de modo que sejam assistidas e desfrutem de uma estrutura adequada por parte do Estado e também da família. No âmbito brasileiro, o Artigo 208 da Constituição Federal de 1988, determina que as escolas devem oferecer atendimento de acordo com a necessidade do aluno. A Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2008), definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), é responsável por resguardar o direito de inclusão do aluno que sofre com deficiências e dificuldades em seu desenvolvimento e, assegura o direito do estudante ser assistido por um profissional qualificado, na tentativa que possa inserir aquele no ambiente escolar. E, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), dedicando capítulo inteiro à educação especial, ressalta a necessidade de serviços especializados na escola, para que assim a criança seja atendida de modo eficaz. Assim, vemos que a inclusão considerando as diversas relações, as condições sociais e as dificuldades de aprendizado é requisito para que se possa atingir garantir uma educação de qualidade e a efetividade do direito à educação. Deste modo, o trabalho levará em consideração como principais fontes doutrinas, artigos e legislação sobre a matéria e a presente pesquisa terá como objetivo fomentar a análise crítica no que diz respeito luz das políticas públicas e de como o Estado é responsável pelo estímulo da inserção do aluno, tanto na escola como também em sociedade. Visto que, apesar de suas limitações e dificuldades, quando estimulados suas habilidades podem aflorar e provocar o seu aperfeiçoamento na medida que são empregadas. O preconceito e a exclusão em todos os contextos geram como efeito congênito barreiras e no âmbito educacional obstam sobretudo a efetivação do direito à educação e de uma educação de qualidade. Sendo assim pretende-se não apenas observar os problemas e alternativas sobre a temática, mas também fomentar a pesquisa e debate, haja vista a necessidade de um aprofundamento da educação como elemento das relações sociais para a sua manutenção e transformação afim de uma garantia plena, efetiva e de qualidade.

Palavras-chave: Educação, direito à educação, inclusão.